

RESOLUÇÃO Nº 062/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. **HIDERALDO LUIZ QUEIROGA HABRANTES**.

Art. 2º - A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2006

Rui José Medeiros Silva
PRESIDENTE

Ernesto Lázaro Maia
1º SECRETÁRIO

José Moura Filho
2º SECRETÁRIO